



15 anos

Associação Portuguesa
de Estudantes de Farmácia



concurso de aconselhamento ao doente

XVI CAD | 2013-2014 APEF

CONCURSO DE ACONSELHAMENTO AO DOENTE



REGULAMENTO



REGULAMENTO XVI CONCURSO DE ACONSELHAMENTO AO DOENTE

Mandato 2013/2014

Artigo 1º

(Disposições Gerais)

O Regulamento Interno do Concurso de Aconselhamento ao Doente, adiante designado por CAD, é um documento que visa definir o objetivo e funcionamento do mesmo concurso. O Departamento de Educação e Promoção para a Saúde (DEPS) da Associação Portuguesa de Estudantes de Farmácia (APEF) é responsável pela gestão da dinâmica desta actividade, com o auxílio da Coordenação Nacional de Educação e Promoção para a Saúde (CNEPS), constituída por oito elementos das (os) Associações/Núcleos Membros da APEF.

Secção Regional do Porto
da Ordem dos Farmacêuticos
Rua António Cândido, 154
4200-074 Porto

apec@apec.pt

www.apec.pt

Artigo 2º

(Descrição e Âmbito)

O CAD visa o desenvolvimento de competências comunicativas e sociais, que embora possam ser pouco exploradas ao longo do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (MICF), são de uma importância extrema no contexto profissional. Particularmente ao nível da Farmácia Comunitária, são requeridas técnicas essenciais de interação para com o outro, de modo a que o serviço prestado seja de máxima qualidade. Mediante a realização de casos práticos simulando um ambiente de Farmácia Comunitária, o Estudante fomenta o seu espírito crítico e interventivo, ficando sensibilizado para a realidade da profissão. Cada participante será avaliado pela forma como resolve o problema que lhe é exposto, em termos de informação técnico-científica, ética profissional, técnicas de comunicação e prática profissional, sendo essa mesma avaliação levada a cabo por profissionais e docentes das várias Instituições de ensino do MICF.



Artigo 3º (Especificações e Método)

O XVI CAD consistirá num conjunto de oito Eliminatórias Locais, uma em cada Membro da APEF, seguida de uma Final Nacional, integrada num fim de semana na modalidade de Seminário. Este será dedicado à atualidade da Carreira do Farmacêutico objetivando o desenvolvimento de algumas das ferramentas e métodos de trabalho intrínsecas à atividade profissional. Apenas os alunos pertencentes ao 3º, 4º e 5º ano do MICF das Faculdades/Institutos dos oito Membros da APEF é que podem participar no CAD, mediante inscrição prévia. Todavia, todos os alunos poderão participar no Seminário e assistir à Final dos Concursos.

3.1 Pré-Eliminatória

A (O) Associação/Núcleo deverá afixar o cartaz de publicitação da atividade fornecido pela APEF. A atividade deve ser publicitada nas redes sociais utilizadas assim como nas Faculdades/Institutos.

A abertura das inscrições para o CAD é da responsabilidade dos Membros, sendo que esta deverá ser realizada entre 3 e 7 Março:

Se o número de alunos inscritos for maior do que quatro, a(o) Associação/Núcleo deverá realizar uma Pré-Eliminatória com data por si a designar de acordo com as datas limitadas na calendarização fornecida pelo DEPS.

O método de Pré-Eliminatória fica ao critério da(o) Associação/Núcleo e da disponibilidade dos docentes das Faculdades/Institutos.

Sugestão de método de Pré-Eliminatória: Projeção de um caso clínico e respetivas perguntas, que terão de ser respondidas pelos grupos inscritos no tempo de 60 minutos. Os concorrentes têm de ter acesso à bibliografia recomendada para a resolução do caso clínico (exemplo: Resumos de Características dos Medicamentos (RCM) apresentados e o “*Martindale: The Complete Drug Reference*”).



Sugestão de método de Pré-Eliminatória:

Procurar o auxílio de um docente de Farmacologia/Farmacoterapia ou outra especialidade similar para:

Com o auxílio de um docente de Farmacologia/Farmacoterapia ou outra especialidade similar, elaborar um caso clínico com perguntas que seja adequado para resolver em 60 minutos e estabelecer a bibliografia aconselhada para a sua resolução. As perguntas não deverão ser todas de resposta imediata e terá de existir uma questão bónus, que diferencie as capacidades dos participantes. O tempo de realização da prova terá de ser também um fator diferenciador.

Averiguar a disponibilidade do Docente para corrigir o caso clínico respondido pelos participantes a curto prazo ou, em caso de não existir essa disponibilidade, pedir uma grelha de correção de respostas para que os membros da(o) Associação/Núcleo possam corrigir as questões respondidas pelos participantes.

O Docente responsável ou membros da(o) Associação/Núcleo devem selecionar, no máximo, 4 participantes para a Final Local.

3.2. Final Local

Consoante a Calendarização fornecida pelo DEPS, as Finais Locais irão processar-se de modo semelhante à Final Nacional. Os participantes estarão integrados numa simulação de uma situação de Farmácia Comunitária onde é avaliada não só a capacidade de resolver a situação clínica apresentada, como também, as competências comunicativas do participante na resolução do caso.

O conjunto de temas e grupos farmacológicos, que poderão ser avaliados nos casos clínicos das Finais Locais, serão apresentados aos participantes com uma semana de antecedência das mesmas.



O caso prático será disponibilizado a cada participante, em suporte escrito, 1hora e 15 minutos antes da sua apresentação, juntamente com toda a informação técnico-científica necessária para a correta resolução do mesmo. Cada concorrente irá dispor de uma folha em branco onde poderá tirar as suas notas e levar consigo para consultar durante a prova. É estritamente proibida a discussão do caso entre os participantes antes das suas apresentações. O concorrente deverá assumir que o diagnóstico se encontra correto e que a medicação tem essa indicação terapêutica. Poderá ser pedido um ajuste posológico, contemplado na avaliação do caso. Esta simulação prática contará com a presença de um ator que simula o utente e que será escolhido por cada Associação/Núcleo.

Da Final Local será escolhido apenas um representante para concorrer na Final Nacional. Os vencedores serão divulgados durante as respetivas Finais Locais.

A todos os participantes presentes na Final Local e Nacional, será atribuído um certificado de participação pela APEF.

As Eliminatórias Locais são abertas à comunidade estudantil, não sendo necessária inscrição prévia para assistir.

A prestação dos participantes será avaliada por um júri constituído por um membro da Ordem dos Farmacêuticos (OF), um membro da Associação Nacional das Farmácias (ANF) e um docente da mesma faculdade.

3.2.1. Prémio para Vencedores Locais

Aos oito vencedores das Finais Locais, será atribuída a receção da “Revista Farmácia Distribuição” durante um ano e a oportunidade de usufruir de um curso da APFH ou de um estágio numa Farmácia Comunitária durante o Verão. Será também oferecido pela ANF um *voucher* de Formação à distância. Será assegurada pela APEF a participação dos oito finalistas no Seminário no fim-de-semana da Final Nacional.



3.3. Final Nacional

A Final Nacional irá ter lugar na sede da Associação Nacional das Farmácias (ANF) no dia 27 de abril. Esta Final, assim como a Final Nacional do Concurso de Conhecimentos Clínicos (CCC) estão integradas num fim-de-semana de Seminário de Prática Farmacêutica onde irão ser abordadas temáticas relativas à atualidade da Carreira do Farmacêutico. Poderão participar no Seminário todos os alunos do MICEF, mediante inscrição prévia, bem como todos os participantes do CAD, que terão também oportunidade de assistir à final do CCC ficando, desde já, sensibilizados para a importância e pertinência de ambas as atividades, convidando-os assim a participar em futuras edições. Uma vez que as Finais Nacionais dos concursos não são simultâneas, o aluno poderá estar inscrito em ambas.

Na Final Nacional estarão presentes 8 participantes (um de cada Faculdade/Instituto Membro da APEF).

O formato desta Final Nacional do concurso irá ser semelhante ao realizado na Final Local.

O “melhor utente” presente nas Eliminatórias Locais será convidado a participar e a atuar como utente na Eliminatória Final.

A prestação dos participantes será avaliada por um júri constituído por um elemento do Centro de Informação do Medicamento (CIM) da Ordem dos Farmacêuticos, um elemento do Centro de Documentação e Informação de Documentos (CEDIME) da Associação Nacional das Farmácias, um elemento da Ordem dos Farmacêuticos (OF), um elemento da Associação Nacional das Farmácias (ANF) e ainda um elemento do Infarmed. Os principais critérios avaliados no desempenho dos participantes serão a veracidade da informação, a ética profissional e sobretudo as técnicas de comunicação e prática profissional demonstrada. Todos os votos têm o mesmo valor e as decisões do júri são soberanas, não sendo admitido recurso.



Terá de ser assegurada e valorizada a representação do vencedor do concurso no *60th IPSF World Congress*.

3.3.1. Prémio para Vencedor Nacional

O vencedor do XVI CAD irá ter assegurado o pagamento da inscrição e transporte no *60th IPSF World Congress*. Será ainda oferecido ao vencedor um curso de Inglês da *Education First (EF)*.

Artigo 4º

(Âmbito dos casos clínicos)

Os casos práticos serão elaborados conjuntamente pelo CIM e pelo CEDIME. Os grupos farmacológicos a abordar serão divulgados aos participantes com uma semana de antecedência.

A prestação de cada participante será avaliada por um júri e sujeita a uma votação, de acordo com uma Ficha de Avaliação criada especificamente para o efeito.

O caso será igual para todos os participantes de cada Eliminatória, bem como o utente com quem vão interagir.

4.1. Bibliografia a consultar

A bibliografia disponível para a resolução dos casos será constituída pelos Resumos de Características dos Medicamentos (*RCM*) apresentados, e o “*Martindale: The Complete Drug Reference*”.

Artigo 5º

(Membros da APEF – Prémio “Melhor Cenário”)

Para além de cooperarem na organização das Finais Locais, os Membros da APEF concorrem também para o Prémio “Melhor Cenário” que este ano é avaliado tendo em conta uma componente teórica e prática. O Cenário deverá ser apresentado pelas (os) Associações/ Núcleos no dia da Final Local aquando da participação dos representantes dos mesmos. Fica como



sugestão do DEPS que a elaboração do cenário seja aberta à participação dos estudantes da Instituição de Ensino. Desta forma, os Membros têm auxílio dos seus Estudantes nesta tarefa de decoração promovendo o seu trabalho conjunto e concomitantemente envolvendo os alunos nas atividades das (os) Associações/Núcleos e da APEF. O vencedor será anunciado na Final Nacional pelo DEPS em conjunto com as entidades presentes no local segundo os critérios especificados no Guia do Cenário.

O Guia do Cenário irá ser facultado aos Membros e será composto por uma grelha de avaliação utilizada pelo Júri e pelo DEPS para avaliar os cenários. Este Guia foi remodelado de forma a tornar a construção do Cenário mais simples e concretizável e será enviado para os Membros. Não obstante, este Guia mantém por base os “requisitos orientadores de instalação de farmácia” do Infarmed e terá a cotação de 70% para a pontuação final. A criatividade e empenho demonstrados na construção do Cenário serão tidos em conta na atribuição dos pontos. Em conjunto com o Cenário apresentado, será solicitado aos Membros que selecionem um aluno da(o) Faculdade/Instituto para representar o mesmo na Final Nacional respondendo a um pequeno questionário aquando da prestação dos seus participantes para avaliar os restantes requisitos necessários numa Farmácia, não exigidos como representação física no Cenário. Este questionário terá a cotação de 30% na pontuação final do prémio “Melhor Cenário”.

A grelha de avaliação, bem como fotografias comprovativas, deverão ser apresentados na Final Nacional, contribuindo para a justificação da escolha.

Artigo 6º (Participantes)

Os alunos do MICF das Faculdades/Institutos dos oito Membros da APEF podem participar no CAD segundo duas categorias.



6.1. Concorrentes

Apenas os alunos que frequentem o 3º, 4º ou 5º ano do MICF poderão participar no CAD como concorrentes, mediante inscrição prévia.

6.2. Utente

O Utente poderá ser um aluno de qualquer ano da (do) Faculdade/Instituto e deverá ser escolhido e proposto pela Associação/Núcleo. Este participará numa encenação de “dia a dia” de Farmácia Comunitária na Final Local. Terá acesso ao caso 24 horas antes da Eliminatória e deverá cumprir o “*IPSF Actor Guideline*”, bem como o “Guia do Utente” criado pela APEF, para permitir a imparcialidade e postura do indivíduo. Assim, deverá responder adequadamente às questões do concorrente e estar familiarizado com o perfil/histórico médico do doente, necessário à resolução do caso.

Dos oito atores, um de cada instituição de ensino, será escolhido pelo DEPS aquele que estará presente na Final Nacional.

Artigo 7º (Casos omissos)

Através do *Booklet* do CAD, o participante poderá entender quais os critérios avaliados neste concurso e a sua respetiva importância.

Quaisquer situações que não se encontrem contempladas no presente documento serão analisadas pela Direção da APEF, à qual caberá a decisão a deliberar.



Contactos

Associação Portuguesa de Estudantes de Farmácia

Departamento de Educação e Promoção para a Saúde (DEPS)

Sofia Mendonça Vidal Meireles

Endereço eletrónico: deps@apef.pt

Contacto telefónico: 910568870

Site: www.apef.pt

Agradecimentos

Direção da APEF 2013/2014

Coordenação Nacional de Educação e Promoção para a Saúde 2013/2014

Centro de Informação do Medicamento (CIM) - Ordem dos Farmacêuticos (OF)

Centro de Documentação e Informação de Medicamentos (CEDIME) - Associação Nacional das Farmácias (ANF)

Associação Portuguesa dos Farmacêuticos Hospitalares (APFH)

Infarmed- Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P

Education First (EF)